

PORTARIA Nº 2691

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas do seguinte órgão da administração pública municipal:

I - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Responsável: Elson Donizete Alves – Matrícula 771; e

Substituto(a): Danyara Zanin Moreira – Matrícula 13265;
Larissa Bomfim Cecchini - Matrícula 6818.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal